



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 199/2022

DATA: 01/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORAS	PERÍODO DE REMANEJAMENTO
0707-1 - Leonilda Terezinha de Oliveira	28/03/2022 a 25/06/2022
2684-1 - Célia Regina Ribas Ferreira Coelho	29/03/2022 a 26/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração